

## COMUNICADO Nº 003/2022-PROGRAD/UECE

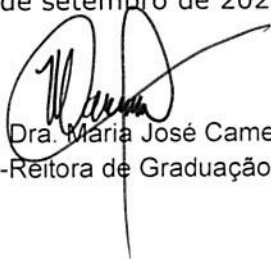
(13 de setembro de 2022)

Dispõe sobre o Resultado dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso 2022.2.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, torna publico as seguintes informações referentes ao Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso – 2022.2, regulamentado pelo Edital Nº 29/2022-GR – Reitoria, 14 de julho de 2022.

1. No **Anexo I** deste Comunicado encontra-se o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de Readmissão Após Abandono de Curso 2022.2.
2. Os pedidos de isenção foram feitos no dia 08 de setembro de 2022.
  - 2.1 Os candidatos com pedido de isenção deferido terão sua solicitação automaticamente efetivada pela CEV/UECE, sem a necessidade de preenchimento de um novo pedido.
    - 2.1.1 O deferimento do pedido de isenção não implica na aceitação da readmissão ao curso, ficando a solicitação na dependência da análise da situação acadêmica do aluno pela Comissão de Readmissão Após Abandono de Curso.
  - 2.2. Os candidatos com pedidos de isenção indeferido poderão interpor recurso administrativo, somente pela internet, no endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), das 08 horas do dia 14 de setembro até as 17 horas do dia 14 de setembro de 2022.
3. O resultado da análise destes recursos será divulgado no endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), no dia 16 de setembro de 2022, após as 17 horas.
  - 3.1. Os candidatos com pedidos de isenção indeferidos (após recurso) poderão acessar o endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), da solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso – 2022.2 no período determinado no cronograma de eventos do Edital Nº 29/2022-GR – Reitoria, 14 de julho de 2022, para preenchimento da ficha de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso que somente poderá ser feito pelo próprio interessado via internet e gerar o DAE para pagamento.
  - 3.2. O pagamento deverá ser realizado até a data do vencimento do DAE conforme Item 2.3, Letra "C" do Edital Nº 29/2022-GR – Reitoria, 14 de julho de 2022.

Fortaleza, 13 de setembro de 2022



Prof. Dra. Maria José Camelo Maciel  
Pró-Reitora de Graduação/UECE

**ANEXO I DO COMUNICADO Nº 003/2022-PROGRAD/UECE, DE 13/09/2022**

Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso – 2022.2

PEDIDO	NOME	PARECER	MOTIVO
06	RAFAEL BRUNO ALENCAR GOUVEIA	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
07	JOSE EDUARDO DA SILVA BRAGA	DEFERIDO (ACEITO)	-
08	RAFAEL BRUNO ALENCAR GOUVEIA	DEFERIDO (ACEITO)	-
09	LETICIA DE SOUZA MAIA	DEFERIDO (ACEITO)	-
10	MANOELA LELITA MENDONCA MAIA	DEFERIDO (ACEITO)	-
11	RAQUEL LIMA DE MOURA	DEFERIDO (ACEITO)	-
12	FRANCISCO ERISON ALVES DA SILVA	DEFERIDO (ACEITO)	-
13	MARIA GLEYCIANE ALVES MONTEIRO	DEFERIDO (ACEITO)	-
14	CIEDE DE LIMA	DEFERIDO (ACEITO)	-
15	ANDERSON DJAN FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO (ACEITO)	-
16	DIOGO RUFINO CONDE	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
17	ANA PATRICIA DE LIMA PINHEIRO SILVA	DEFERIDO (ACEITO)	-
18	ANTONIO HUMBERTO ARAUJO DE SOUSA	DEFERIDO (ACEITO)	-
19	RUTH KELLY OLIVEIRA GONCALVES	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
20	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	DEFERIDO (ACEITO)	-
21	JOSE WANDERSON ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
22	JESSICA NILZIRENE FREITAS NUNES	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
23	ANIKELY MENDES DA SILVA	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
24	THAYNA OLIVEIRA BERNARDO DE LIMA	DEFERIDO (ACEITO)	-
25	KEILA SILVA BARBOSA	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
26	ANTONIO EDUARDO GONCALVES CORDEIRO	DEFERIDO (ACEITO)	-
27	VITORIA REGIA DA SILVA	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
28	VITORIA REGIA DA SILVA	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO

•••••